



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811*

*Estado de São Paulo*

*E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br*

*Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br*

---

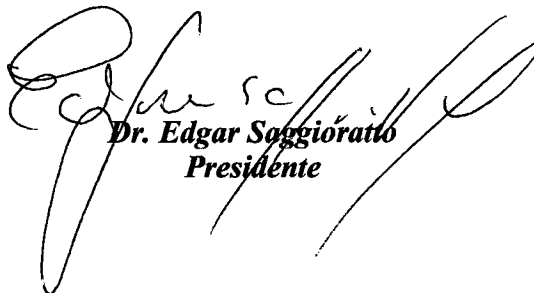
## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2006**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao *Ten. Cel. Cav. "PAULO ANTONIO BRIGNOL PACHECO"*, o título de "*CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE*".

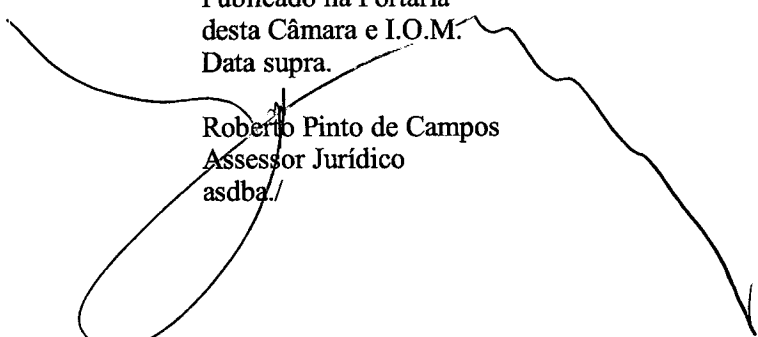
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de novembro de 2006.



**Dr. Edgar Saggióratto**  
**Presidente**

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.



Roberto Pinto de Campos  
Assessor Jurídico  
asdba./



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



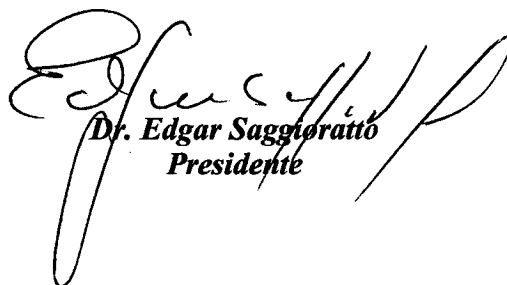
## DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2006

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao *Ten. Cel. Cav. "PAULO ANTONIO BRIGNOL PACHECO"*, o título de "*CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE*".

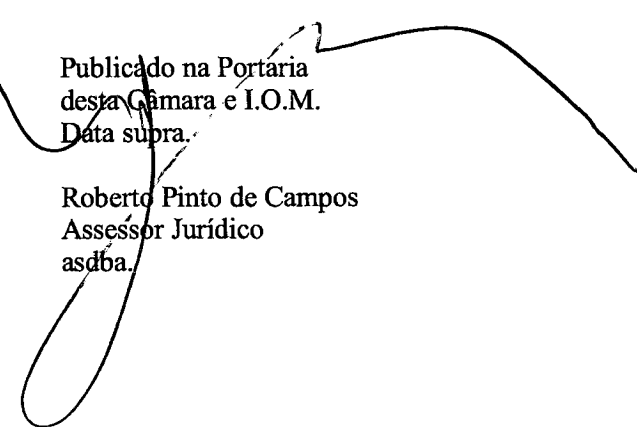
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de novembro de 2006.



**Dr. Edgar Saggioratto**  
*Presidente*

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.



Roberto Pinto de Campos  
Assessor Jurídico  
asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2006

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao **Ten. Cel. Cav. "PAULO ANTONIO BRIGNOL PACHECO"**, o título de **"CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de novembro de 2006.

Nelson Pagoti  
Vereador

PAR ANTES

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

**Ten. Cel. Cav. PAULO ANTONIO BRIGNOL PACHECO** nasceu em 01 de setembro de 1962, natural de Ponta Porã/MS, filho de Irade Pacheco e Ofélia Brignol Pacheco.

É casado com Kátia Maria Dantas Pacheco, tendo como filho: João Pedro Dantas Pacheco.

- Data da promoção atual: 25 de Dezembro de 2003;
- Data de Praça: 18 de Fevereiro de 1978;
- Data de declaração a Asp Of: 15 de Dezembro de 1984;
- 1ª OM onde serviu: 3º RC Mec – Bagé – RS;
- Ano que cursou a EsAO: 1993/1º Turno;
- Ano que cursou a ECEME: 2001/2002;
- Funções desempenhadas como Capitão: Cmt 1º Esqd C Mec/ 11º RC Mec; S/1/ 11º RC Mec; OBS Mil ONU – Moçambique (OMUMOZ); Cmt CCSv/EsPCEX;
- Funções desempenhadas em EE: Aux Instr CCAV/AMAN; Aux Instr CAVCD/AMAN; Sect/ EsPCEX;
- Funções desempenhadas como Of Superior: Ch Div Pes / EsPCEX;
- Funções desempenhadas como Of de Estado-Maior: E / 1 e E / 2 da 7ª Bda Inf Mtz – Natal-RN;
- Condecorações: MMP – MDL PAC – MNU (ONUMOZ).

Atualmente é Comandante do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado, lotado em Pirassununga.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

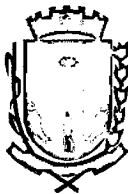


Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de Cidadão Pirassununguense ao **Ten. Cel. Cav. "Paulo Antonio Brignol Pacheco"**.

Pirassununga, 13 de novembro de 2006.

**Nelson Pagoti**  
Vereador

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2006*, de autoria do Vereador Nelson Pagoti, que visa conceder ao *Ten. Cel. Cav. "PAULO ANTONIO BRIGNOL PACHECO"*, o título de "*CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE*", nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 13/NOVEMBRO/2006.

  
**Juliano Marquezelli**  
Presidente

  
**Antonio Carlos Bueno Gonçalves**  
Relator

  
**Nelson Pagoti**  
Membro

Cmp/asdba.



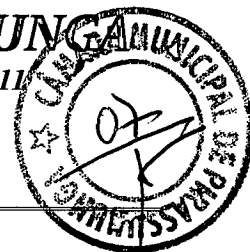
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



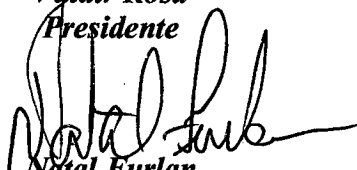
## PARECER N°

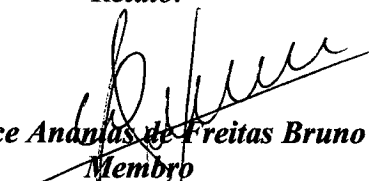
### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2006*, de autoria do Vereador Nelson Pagoti, que visa conceder ao *Ten. Cel. Cav. "PAULO ANTONIO BRIGNOL PACHECO"*, o título de "*CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE*", nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

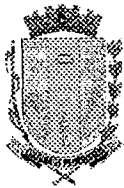
Sala das Comissões, 13/NOVEMBRO/2006.

  
Valdir Rosa  
Presidente

  
Natal Furlan  
Relator

  
Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## REQUERIMENTO

Nº 284/2006

## **APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 13 de 11 de 06

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2006**, de autoria do Vereador Nelson Pagoti, que visa conceder ao **Ten. Cel. Cav. "PAULO ANTONIO BRIGNOL PACHECO"**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2006.

*[Handwritten Signature]*

Natal Furlan  
Vereador

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
PARANTES

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

Cmp/asdba.



## CURRICULUM TENENTE-CORONEL PACHECO



- Data da promoção atual: 25 Dez
- Data de nascimento: 01 Set 62
- Local de nascimento: Ponta Porá – MS
- Filiação:  
Pai: Irade Pacheco  
Mãe: Ofélia Brignol Pacheco
- Data de Praça: 18 Fev 78
- Data de declaração a Asp Of: 15 Dez 84
- 1ª OM onde serviu: 3º R C Mec – Bagé – RS
- Ano que cursou a EsAO: 1993/1º Turno
- Ano que cursou a ECEME: 2001/2002
- Funções desempenhadas como Capitão: Cmt 1º Esqd C Mec / 11º R C Mec; S/1 / 11º R C Mec; OBS Mil ONU – Moçambique ( OMUMOZ ); Cmt CCSv/EsPCEx
- Funções desempenhadas em EE: Aux Instr CCAV/AMAN; Aux Instr CAVCD/AMAN; Sect / EsPCEx
- Funções desempenhadas como Of Superior: Ch Div Pes / EsPCEx
- Funções desempenhadas como Of de Estado-Maior: E/1 e E/2 da 7ª Bda Inf Mtz – Natal-RN
- Condecorações: MMP – MDL PAC – MNU (ONUMOZ)
- Nome da esposa: Kátia Maria Dantas Pacheco
- Nome dos Filhos: João Pedro Dantas Pacheco

**Dr. Edgar Saggioratto**  
Presidente  
Roberto Pinto de Campos  
Assessor Jurídico

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/2006**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Senhor "**CLÉSIO ALENCAR REINIG**", o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**". Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de novembro de 2006.

**Dr. Edgar Saggioratto**  
Presidente  
Roberto Pinto de Campos  
Assessor Jurídico

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2006**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao **Ten. Cel. Cav. "PAULO ANTONIO BRIGNOL PACHECO"**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**". Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de novembro de 2006.

**Dr. Edgar Saggioratto**  
Presidente  
Roberto Pinto de Campos  
Assessor Jurídico

**PORTARIA Nº 350-** Pirassununga, 31 de outubro de 2006 - **DR. EDGAR SAGGIORATTO**, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....

No uso de suas atribuições legais e em face das férias concedidas ao servidor Nilton Tomas Barbosa, DESIGNA a Servidora **Dalva Milaré Arruda Lodi**, Assessora Legislativa, para compor na qualidade de Presidente a Comissão de Licitação encarregada de processar e julgar procedimentos licitatórios da Câmara Municipal, no período compreendido de 06 de novembro de 2006 a 25 de novembro de 2006.

**PORTARIA Nº 351-** Pirassununga, 17 de novembro de 2006 - "Disciplina e regulamenta a transmissão das sessões legislativas no âmbito da Câmara Municipal".....

**Dr. Edgar Saggioratto**, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no Ato da Mesa nº 202 de 16 de novembro de 2006, baixa a seguinte Portaria; Art. 1º As Emissoras de Rádios interessadas em transmitir as sessões legislativas da Câmara Municipal de Pirassununga deverão atender os seguintes requisitos: I - Possuir sede e estar prestando serviços radiofônico no Município de Pirassununga, com autorização do Ministério das Comunicações; II - Dispor de uma LP - Linha Privada para a conectividade da transmissão das sessões entre o ponto "A" Prédio do Poder Legislativo e o ponto "B" estúdio da emissora de rádio; III - Equipamentos e condições técnicas necessárias para a transmissão e recepção das informações recebidas; IV - Protocolar requerimento subscrito pelo responsável da Emissora de Rádio, na Secretaria da Câmara Municipal, manifestando o interesse em transmitir às sessões legislativas, conforme modelo anexo a esta Portaria. Art. 2º No período em que estiver ocorrendo as sessões legislativas, durante o espaço de tempo entre as interrupções e suspensões dos trabalhos, não será permitido às emissoras de rádio inserir publicações político-partidárias, nem qualquer apologia, discussão, debates ou explanações sobre os trabalhos camarários; somente comerciais sem sectarismo político ou religioso. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de novembro de 2006.

**Dr. Edgar Saggioratto**  
Presidente  
Roberto Pinto de Campos  
Assessor Jurídico

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

(razão social/nome da empresa/ CNPJ/ endereço, etc); com autorização do Ministério das Comunicações, conforme cópia anexa, por seu representante abaixo subscrito, vem respeitosamente, tendo tomado conhecimento do Ato da Mesa nº 202/2006 e Portaria nº 351/2006, requerer autorização para transmitir as sessões legislativas da Câmara Municipal, através de Sistema de radiotelefonia por LP - Linha Privada, a ser instalada no Prédio da Câmara Municipal, sob responsabilidade e pagamento desta Emissora de Rádio.

Declara neste ato, ter tomado conhecimento de que não é permitido inserir no período de transmissão das sessões publicações político-partidárias, nem qualquer apologia, discussão, debates e explanações sobre os trabalhos camarários, somente comerciais sem sectarismo político ou religioso.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Nome e assinatura

